



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 939/2025–(SEPD FE)

Processo nº 65509.004485/2025-00

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requirante: SEPD/DVENG	Seção de Produtos - FE
Responsável pela demanda: Estêvão Sant'Anna Ramos	Telefone: 2739-9012
E-mail: estevao.fe@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. As prensas atualmente utilizadas na produção de espoletas apresentam **baixa confiabilidade operacional** em função da ausência de um sistema automatizado de controle da altura do explosivo prensado. O sistema de prensagem existente baseia-se em um sistema pneumática composto por válvulas direcionais e atuadores, cuja pressão é ajustada manualmente por meio da válvula reguladora localizada no quadro geral. Dessa forma, a altura de prensagem do explosivo **não é monitorada ou controlada em tempo real**, sendo determinada de maneira empírica, mediante ajustes sucessivos realizados por tentativa e erro na regulação da válvula. Essa limitação operacional acarreta **paradas frequentes para recalibração**, uma vez que fatores externos como a **granulometria do explosivo** e a **umidade do ambiente**, influenciam diretamente o comportamento de compactação do material, afetando a uniformidade do processo de prensagem.

1.2. Além disso, a **inexistência de um manual de manutenção estruturado** e a **falta de acesso ao código do Controlador Lógico Programável (CLP)** restringem as atividades de manutenção a intervenções corretivas, inviabilizando a adoção de práticas preventivas e dificultando ajustes ou melhorias no software de controle; Tais fatores, em conjunto, comprometem a confiabilidade, a produtividade e a segurança do processo fabril, justificando a necessidade da contratação de serviços de retrofit para modernização das prensas.

1.3. Origem do recurso: Marinha

1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Retrofit de 02 (duas) prensas automáticas	Und	01

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

2. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Local da entrega / Execução: Oficina de espoletas localizada na seção de iniciadores SEIC/FE da (a) setor da Indústria de Material Bélico - Fábrica da Estrela - **PC MARECHAL ANGELO**

MENDES DE MORAES, VILA INHOMIRIM, Magé/RJ - CEP 25.933-590. Telefone: (21) 2739-9012, conforme as quantidades, prazos e locais de entrega a serem definidos na fase da seleção do fornecedor.

2.2. Forma de Execução / Entrega: entrega única.

2.3. Prazo de Entrega: Vigência contratual de 120 (cento e vinte reais) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho), com entregas conforme cronograma definido em contrato.

2.4. Contrato continuado: Não.

3. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requirante	Estêvão Sant'Anna Ramos	estevao.fe@imbel.gov.br	9012

4. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento: Ordenador de Despesas	 Chefe do (a) Seção de Produtos - FE
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Estêvão Sant Anna Ramos, Engenheiro(a)**, em 30/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112985** e o código CRC **ABEB070D**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590